CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 72, DE 2011

Apresentada em: 23.5.2011
Aprovada em: 23.5.2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas às exigências regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe disponibilizar linha de telefone, na sede da Rede Farmácia de Minas Unidade Indianópolis, inclusive para fins de conexão à internet, para assegurar a alimentação da base de dados do SIGAF – Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, bem como do conjunto de indicadores elaborados para a Rede Farmácia de Minas.

JUSTIFICATIVA

A Farmácia de Minas consiste na definição de um modelo de assistência farmacêutica no SUS – Sistema Único de Saúde, onde a farmácia é reconhecida como estabelecimento de saúde e referência de serviços farmacêuticos para a população. Dentro desta perspectiva, a Rede Farmácia de Minas é dividida em três componentes: Farmácia de Minas: Medicamentos para Atenção Primária à Saúde, Farmácia de Minas: Medicamentos de Alto Custo e, Farmácia de Minas: Medicamentos Estratégicos.

Conforme está previsto na Resolução SES nº 1.795, de 11 de março de 2009, Anexo V, Termo de Compromisso – Contrato Gestão, Cláusula Segunda, Item I, o Município tem que assegurar que a Unidade da Rede Farmácia de Minas possua conexão própria com a internet de no mínimo 1Mb, para assegurar a alimentação da base de dados do SIGAF – Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, bem como do conjunto de indicadores elaborados para a Rede Farmácia de Minas.

Os pedidos dos medicamentos e dispensação são feitos pelo SIGAF, por isso a necessidade de conexão à internet. Como não está sendo realizada a dispensação on-line à SES – Secretaria de Estado de Saúde, subentende que o estoque de medicamentos da unidade está superlotado, o que não condiz com a realidade, podendo acarretar o não abastecimento e a população ficar sem atendimento e medicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Segundo informação da farmacêutica responsável, senhora Poliana Pereira Carvalho, caso são seja instalada linha telefônica com conexão à internet o estabelecimento poderá ser fechado. Com efeito, a comunicação desta situação à Superintendência de Assistência Farmacêutica poderá acarretar o descredenciamento do Município no Programa Rede Farmácia de Minas.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2011.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador